



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 826

20 de Março de 2023

PG. 1/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

#### ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Aos **vinte dias** do mês de **março de 2023**, às **oito horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 01/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das posturas apresentadas junto a **Tomada de Preços nº 03/2023**, cujo objeto é a **contratação de empreiteira visando a execução de serviços complementares no Centro de Eventos “José Eugenio Nipotti” do município de Anhumas por força do convenio celebrado entre o município de Anhumas com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais do Governo do Estado de São Paulo – Gabinete do Secretário – Convenio registrado sob o nº 102298/2022**. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA EPP; ARTE EM CENA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CENICOS LTDA EPP; FNC CONSTRUTORA LTDA ME; MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME; ELGOMES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME;**

**NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA EPP; MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME; CONSTRUTORA CAMPOY LIMITADA; TOTAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ME; PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME; VIOL – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME; MAPE – ASSESSORIA, PROJETOS, EXECUÇÃO LTDA EPP; BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME; S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA ME; NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA**, conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explicações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e propostas apresentados pelos seguintes proponente:

**SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP**, sem representante;  
**MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, sem representante;  
**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA EPP**, sem representante;

Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais, foi aberto o envelope **“DOCUMENTOS” das empresas licitantes participantes**, tendo toda documentação sido rubricada pelos presentes. Ato contínuo, a CPL em detrimento do volume de acervos técnicos apresentados pelos licitantes e diante da complexidade dos itens sobre a compatibilidade dos indicados pelos concorrente, **DECIDIU** encaminhar os documentos da licitantes para o





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 826

20 de Março de 2023

PG. 2/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento ou não das exigências contidas no **Item 3.5, letra “a” do Edital de Convocação**, documento este que deverá ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas, para fins de julgamento da fase de habilitação por parte da CPL. Desta feita, a Presidente da CPL decidiu suspender a presente sessão, **a título de diligência**, encaminhar todo procedimento para o Departamento de Engenharia do Município, que após ao retorno dos autos, proferirá a decisão de habilitação dos concorrentes no prazo de **03 dias**, devendo, referida decisão ser publicada no Diário Oficial do Município, bem como ser encaminhada via e-mail para os licitantes com a finalidade de intimação e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**ROGÉRIO NAGIMA IMADA**  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 826

20 de Março de 2023

PG. 3/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 07/2023

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:	Classificação
- Rosangela Duarte Saldanha	40º lugar
- Roberta Aparecida Pereira	41º lugar
- Dannyelli Verli Ferraz dos Santos Batista	42º lugar
- Ellen Tamires Pedriali Colnago	43º lugar
- Jaqueline Biliu Amorin	44º lugar
- Veronica Aparecida do Nascimento	45º lugar
- Simone Ruedel	46º lugar
- Sibeli Luzia Pissinin	47º lugar
- Daniele Batistela Uzelotto Alves	48º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o **dia 27 de março de 2023, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, fazer exame médico e apto (a) a contratação temporária após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 20 de março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 826

20 de Março de 2023

PG. 4/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 20/2023

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### Candidato:

- Ronise Lima  
- Ademir Claudio Olean

##### Classificação

14º lugar  
15º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 27 de março de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos. Respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, o não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 20 de março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 826

20 de Março de 2023

PG. 5/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 101/2023

*“Suspende período de férias de servidor, constante na Portaria 100/2023 e das outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 069/2023, de 20 de março de 2023, da Diretoria Municipal de Saúde deste Município, que solicita a interrupção do período de gozo de férias, datado de 17 a 31 de março de 2023 (15 dias), da servidora Sra. Bianca Barbosa Santos;

**CONSIDERANDO** que a servidora citada foi convocada a retornar aos trabalhos após cumpridos apenas 03 dias do período de férias citado acima, devido ao crescente aumento de casos de dengue no município, sendo necessária a intervenção de toda a equipe de vigilância sanitária e epidemiológica, para atuar no combate e enfrentamento dos possíveis criadouros do mosquito responsável pela disseminação da doença supra citada;

**CONSIDERANDO** que o período de férias restante, 12 dias, será gozado assim que possível pela servidora em questão, por meio de novo requerimento;

**CONSIDERANDO** que tal período já fora remunerado integralmente, na folha de pagamento do mês de março de 2023, não havendo prejuízo ou devolução desta remuneração com referida suspensão, e que não haverá novo pagamento quando do gozo do período restante;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o período de férias concedidas à servidora Sra. Bianca Barbosa dos Santos, através da Portaria nº 100/2023, ficando os dias remanescentes a serem gozados em momento oportuno conforme novo requerimento;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, alterando a Portaria 100/2023 de 16 de março de 2023.

Anhumas, 20 de março de 2023 .

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

